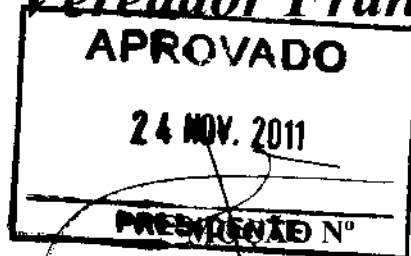
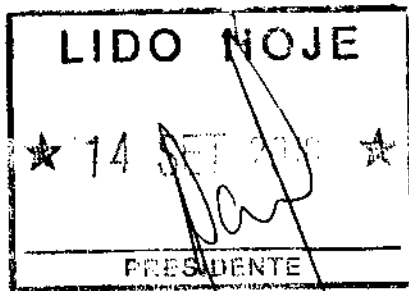




Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Francisco Chagas



05 - MOC
05- 00011/2010

**CONGRATULAÇÕES E LOUVOR AO DIA DO
CORRETOR DE IMÓVEIS.**

Considerando a importante função social exercida na sociedade brasileira e paulistana pela categoria profissional dos Corretores de Imóveis;

Considerando que o trabalho desempenhado por essa categoria profissional é indispensável nos negócios que envolvem a intermediação financeira no mercado imobiliário de venda, compra e locação de imóveis;

Considerando que os negócios do mercado imobiliário garantem o emprego de milhares de cidadãos, movimentando bilhões de reais na economia da cidade e gerando milhões de reais em recolhimentos de impostos e taxas aos cofres públicos;

Considerando que a profissão do Corretor de Imóvel é centenária e tradicional em nossa cidade e sociedade;

Considerando que as atividades desses profissionais trazem segurança, conforto para as famílias e paz social, pois a casa é a moradia do cidadão e sua família e também seu abrigo inviolável, garantido inclusive pela nossa constituição federal;

Considerando que a categoria profissional tem reconhecimento legal e órgão de classe através do CRECI - 2ª. Região - Conselho Regional de Corretores de Imóveis;

Considerando que o dia 27 de Agosto é a data nacional comemorativa à profissão de Corretor de Imóveis;

Manifesto congratulações e louvor aos Corretores de Imóveis da cidade de São Paulo, parabenizando essa importante categoria profissional pelo seu Dia Nacional, comemorado em 27 de Agosto;

Solicito, outrossim, ouvido o Egrégio Plenário, que a presente moção seja enviada ao Presidente do CRECI - 2ª. Região Ilmo. Sr. José Augusto Viana Neto.

Sala das Comissões.

Francisco Chagas
Vereador

